



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 206/2.013

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 121/2.013, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 104 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010 QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP”. – (Altera Código de Obras).

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 121/2.013, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Merino Garcia que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 104 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010 QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP”, (Altera Código de Obras), à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 30 de agosto de 2.013.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:

JOSENÁ VITORINO DA SILVA,
PRESIDENTE.

WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
MEMBRO.

LEANDRO MOREIRA,
MEMBRO.

CM BIRIGUI PROTOC:002603/2013 03/09/2013 16:33